



## Proposta de Aditamento

### PROPOSTA DE LEI N.º 109/XV/2.<sup>a</sup> ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2024

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 106.º-B à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

#### “Artigo 106.º-B

##### Investimento Sustentado na Resposta à Violência Sexista

Durante o ano de 2024, o Governo, em diálogo com as associações feministas e de apoio às vítimas de violência sexista e sexual, procede à revisão do modelo de financiamento da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica e das demais respostas de prevenção e combate à violência sexista de modo assegurar fontes de financiamento estáveis e regulares, com programação e processamento dos recursos financeiros em horizontes temporais de médio prazo.”

Assembleia da República, 9 de novembro de 2023.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda

Nota justificativa:

A prevenção, apoio às vítimas e o combate à violência doméstica são necessidades permanentes que exigem soluções robustas e resilientes que não podem depender das flutuações dos financiamentos europeus ou de ciclos de projetos. Nesse sentido, é

importante atentar no relatório do Conselho Económico e Social, onde constam várias recomendações em matéria de violência doméstica. Entre elas é importante destacar a recomendação para o Governo: “Adotar um modelo de financiamento [para a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica] que assegure fontes de financiamento estáveis e regulares, com programação e processamento dos recursos financeiros em horizontes temporais de médio prazo, evitando a ‘projetificação’ dos financiamentos e o conseqüente desperdício de tempo de trabalho burocrático, a imprevisibilidade associada à efetivação, nem sempre regular, de fases de candidatura a programas financiados por fundos europeus e a ciclicidade que lhes é inerente.”